



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6973, DE 15 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.227276/2025-51,

RESOLVE:

- Art. 1º - Extinguir a UORG 98 - Assessoria de Assuntos Administrativos.
- Art. 2º - Extinguir a UORG 1544 - Divisão de Assistência à Saúde.
- Art. 3º - Extinguir a UORG 2433 - Divisão de Vigilância Segurança do Trabalho.
- Art. 4º - Extinguir a UORG 2433 - Divisão de Vigilância Segurança do Trabalho.
- Art. 5º - Extinguir a UORG 1402 - Divisão Prom Saúde e Saúde Ocupacional.
- Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2025.

PROF^a MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 15/07/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386301** e o código CRC **165DC476**.